



INFORMAÇÃO-PROVA

DISCIPLINA: ESPANHOL (Prova Oral)

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

2026

Prova (15)

3.º Ciclo do Ensino Básico

LEGISLAÇÃO:

Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Espanhol**, componente oral, a realizar em **2026**, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos previstos no Programa de Espanhol para o Nível de Iniciação – Ensino Básico em vigor, nas metas estabelecidas para Espanhol LE II do Ensino Básico e tem por referência o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR). A prova permite avaliar a proficiência dos examinandos em língua espanhola nos domínios da **compreensão, produção e interação oral**.

2. Caracterização da prova

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.

Nas atividades de interpretação oral, avalia-se a capacidade para compreender mensagens orais provenientes de diferentes fontes e em diferentes contextos, identificar informação relevante contida na mensagem, bem como a capacidade para reagir a estímulos linguísticos.



Nas atividades de produção e interação oral, avalia-se a capacidade de comunicar oralmente, de organizar o discurso, de utilizar estratégias para resolver dificuldades de transmissão da mensagem, de exprimir claramente as ideias e de interagir com o seu interlocutor.

A prova oral é constituída por **3 momentos**:

- 1.º - Interação entre o examinador e examinando;
- 2.º - Produção Individual do examinando;
- 3.º - Interação em pares e em grupo dos examinandos, sobre os temas do programa e/ou interação examinador e examinando.

3. Critérios gerais de classificação

Na prova oral, a pontuação de cada momento é distribuída por cinco níveis de desempenho a que correspondem cotações fixas. São avaliadas as seguintes categorias: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e interação.

- ↳ Compreensão de enunciados orais de situações comunicativas usuais;
- ↳ Desenvolvimento do tema com coerência, revelando conhecimento sobre o mesmo e capacidade de organização discursiva;
- ↳ Uso com correção de vocabulário adequado e estruturas gramaticais variadas;
- ↳ Expressão coerente e clara sobre os temas propostos;
- ↳ Pronúncia, entoação e ritmo;
- ↳ Capacidade de interação.

A prova tem a cotação de 100 (cem) pontos.

4. Duração

A componente oral tem a duração máxima de 15 minutos.

5. Material

O material a utilizar será fornecido pelo júri da prova.